

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 135/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.005188/2024-61

Interessado: Diretoria de Ensino

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os documentos SEI 1575250 e 1575376 resolve:

1. Cessar os efeitos do Despacho 130 Consepe (1559778).
2. Ato contínuo, cessar os efeitos da RESOLUÇÃO Nº 31/2024 - CONSEPE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 que aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina - Bacharelado da Faculdade de Medicina - FAMED da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 22/10/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1575380** e o código CRC **32B556B8**.